

PORTARIA TRT GP Nº 144/2010

João Pessoa, 02 de junho de 2010

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, regimentais e de acordo com o Protocolo TRT nº 09249/2010,

R E S O L V E

I - Tornar sem efeito a PORTARIA TRT GP Nº 140/2010, de 01 de junho de 2010.

II - Dispensar a servidora **NÍLVIA MANO ARAGÃO**, Técnico Judiciário, Classe "A", Padrão 04, da Função Comissionada de Assistente de Diretor - FC-04, da 4ª Vara do Trabalho de Campina Grande, a contar de 17 de maio de 2010.

III - Designar o servidor **HUEBER MENDES DE SÁ FORMIGA**, removido Extra Quadro, para exercer a Função Comissionada de Assistente de Diretor - FC-04, da 4ª Vara do Trabalho de Campina Grande, a contar de 01 de junho de 2010.

Dê-se ciência.

Publique-se.

EDVALDO DE ANDRADE
Desembargador Presidente